

**DECRETO N.º 4090/22 de 03/10/2022.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório n.º 30/2022, modalidade de pregão presencial/registro de preços nº 18/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do processo licitatório nº 30/2022, modalidade pregão presencial/registro de preços nº 18/2022, para aquisição de óleo hidráulico e lubrificante.

**§ 1º** - O proponente vencedor foi: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 145.570,00(cento e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 03 de Outubro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal